



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 620/2020
10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **16/08/2017 à 16/08/2018**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor SILVANO TELES DOS ANJOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Gari, a serem usufruídas no período de **09/09/2020 à 08/10/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM


Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n.º 3562, p. 232, data 11/09/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 11/09 de 20 20
